

[REDAÇÃO]

PORTRARIA Nº 003, DE 11 DE JULHO DE 2017

Designa Membros para compor Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 8577, de 14/03/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Servidores abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo nº 8.577, de 14/03/2011.

- MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS - Procurador do Município - Matrícula 4092;
- SHEILA REGINA SERRA DE PAULA- Gestor de Projetos de Desenvolvimento - Matrícula 10078;
- GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCÃO - Técnico Administrativo - Matrícula 10.432-4;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 11 de Julho de 2017.

Cássio Augusto da Costa Marques

Assessor Especial

Respondendo pela Secretaria Municipal de Governo

Portaria "P" n. 331, de 08 de março de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: da2c488b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>